



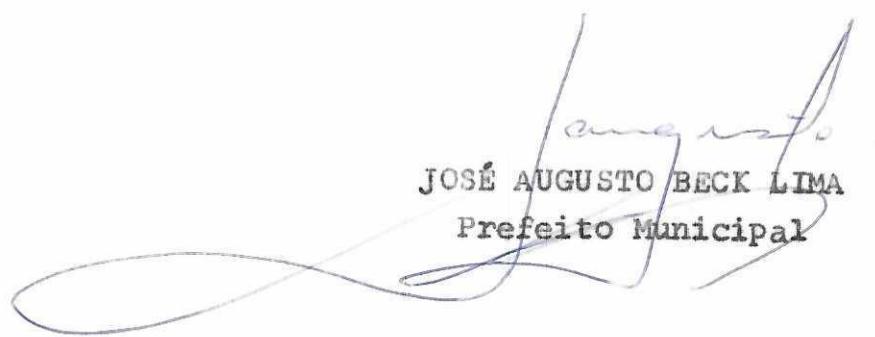
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-
do com o Artigo 68, ítem I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro
de 1990, o servidor INOCÊNCIO DE OLIVEIRA ABREU, RG nº 1.604.
704-0 PR, MÉDICO - 6 horas, símbolo C-2, do Quadro de Pessoal
desta Prefeitura, a contar de 02 de Setembro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 16 de Setembro de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal